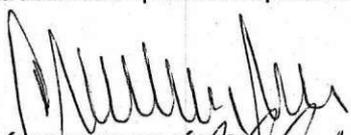


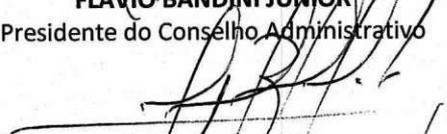
ATA DA 86ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2017/2019

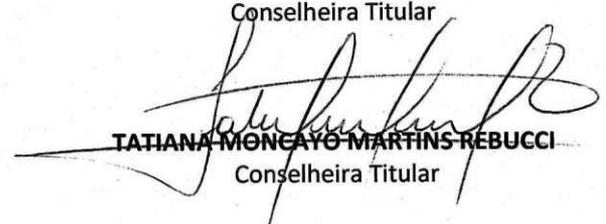
Data: 27/09/2019

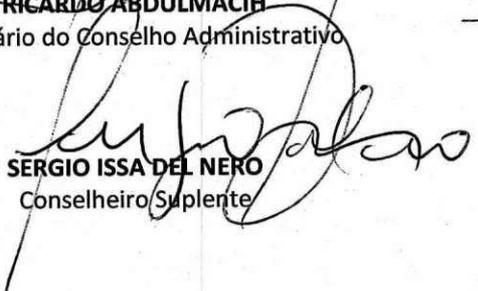
Às oito horas e trinta minutos do vigésimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, os membros do Conselho Administrativo nomeados conforme portaria nº 9.623 de 29 de novembro de 2017, publicada na Edição nº 1.968, de primeiro de dezembro de 2017, fls.5 e 6, do Jornal Notícias do Município, reuniram-se para a 86ª Reunião Ordinária na sala de reuniões da SBCPREV, sito à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares/Suplentes: Célia Maria Pereira Ferreira, Tatiana Moncayo Martins Rebucci (designado pelo poder executivo) e Flávio Bandini Júnior, Sergio Issa Del Nero e Ricardo Abdulmacih (eleitos na forma da lei). O Sr. Flavio Bandini, iniciou os trabalhos solicitando a leitura da ata da reunião de 30/08/2019, sendo aprovada por todos os presentes. Após, recebido os relatórios referentes à receita, despesas, aportes e o enquadramento do mês de setembro, observou-se que o número de aposentadorias no mês de setembro/2019, é de 47 (quarenta e sete) aposentados e 06 (seis) pensionistas. Apresentou-se também o parecer e balancetes referente ao mês de julho de 2019, o qual foi aprovado sem ressalvas pelo Conselho Fiscal. Como já foi registrado em Ata de 25/05/2018, e de 30/08/2019, restam apenas dois fundos com desenquadramento, um “passivo” em função das alterações trazidas pela Resol. CMN 4.604/17 em relação às novas normas da Resol. CMN 3.922/2010, ou seja: – no segmento de Renda Variável; Tipo do Ativo: FI Imobiliários – Art. 8º IV; b; Identificação do Ativo; 09.006.914/0001-34 – RB Capital II Fundo de Investimento Imobiliários: Trata-se de FII com integralização inicial em 11/11/2010; como os Fundos Imobiliários são por natureza, fechados, as aplicações anteriores à Resolução 4.604/2017 poderão permanecer em carteira, devendo ser avaliado o momento propício para sua negociação, e, outro fundo que se apresenta desenquadrado é o Kinea – no segmento de Renda Variável; Tipo do Ativo: FIC de FIP – Art. 8º IV; a; Identificação do Ativo; 16.437.148/0001-28 – Kinea Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimentos em Participação: Trata-se Fundo Fechado com prazo de desinvestimento não procedendo seu desenquadramento por possuir um Fundo mãe _ Feeder, cujo P.L. é maior, desde modo aguarda-se seu reconhecimento. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Ricardo Abdulmacih, secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por eles assinada.


FLÁVIO BANDINI JÚNIOR
Presidente do Conselho Administrativo


CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Conselheira Titular


RICARDO ABDULMACIH
Secretário do Conselho Administrativo


TATIANA MONCAYO MARTINS REBUCCI
Conselheira Titular


SERGIO ISSA DEL NERO
Conselheiro Suplente